

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 1817, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Código de validação: AAD9F8E129
PORTARIA-CGJ - 18172023

Redesigna o período de realização de correição ordinária na Comarca de Arame, bem como nas 1ª e 2ª Varas de Grajaú, constante da PORTARIA-CGJ – 56922022.

O DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, CORREGEDORGERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 35 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão; art. 30, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; art. 6º, inciso IV, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça; e pelo art. 6º da Resolução nº 24/2009, do Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar o período de realização de correição ordinária na Comarca de Arame, bem como nas 1ª e 2ª Varas de Grajaú, constante da PORTARIA-CGJ – 56922022, de 10 a 14 de julho para 3 a 7 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 20 de abril de 2023.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/04/2023 16:16 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

